



ATO Nº 003/2026

O Presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), no uso das suas atribuições legais e arrimado no disposto da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023), na Lei Pelé (Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998) e no Estatuto da própria entidade, formaliza o que segue:

Considerando que a segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, conforme reza o artigo 144 da CF/88, e que a FPF entende que não deve se omitir em contribuir com o Executivo Estadual em favor da paz nos estádios de futebol;

Resolve:

Criar a Comissão Permanente de Estudo e Prevenção à Violência relacionada ao Futebol, nomeando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Aguinaldo Fenelon de Barros
Bruno Loureiro Cavalcanti Batista
Paulo José Pessoa Monteiro
Roberto de Acioli Roma
Rômulo Martins de Farias
Edeilson Lins de Sousa Júnior

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Recife/PE, 03 de março de 2026.


EVANDRO BARROS DE CARVALHO
Presidente